



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 30 de abril de 2025

Autor: Vereadores Aguivanildo Ventrameli e Humberto Rodrigues da Mata Junior

EMENTA: Institui a "Semana da Reforma Protestante" no Município de Altônia e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a "Semana da Reforma Protestante", no âmbito do Município de Altônia, Estado do Paraná, a ser comemorada, anualmente, de 25 a 31 de outubro.

Art. 2º. A Semana da Reforma Protestante passa a integrar o calendário de datas especiais e eventos comemorativos do Município.

§ 1º. A organização do Evento será realizada por uma Comissão Organizadora, formada por membros de comunidades interessadas e conselhos de pastores do Município.

§ 2º. Caberá à Comissão Organizadora definir as atividades a serem realizadas durante a Semana da Reforma Protestante, podendo incluir palestras, cultos, apresentações culturais, debates, eventos educativos e outras ações de cunho social ou religioso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Vereador

HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Altônia, a "Semana da Reforma Protestante", a ser celebrada anualmente entre os dias 25 e 31 de outubro, integrando o calendário oficial de datas comemorativas do município.

A Reforma Protestante, iniciada em 31 de outubro de 1517, com a afixação das 95 teses de Martinho Lutero na porta da igreja do castelo de Wittenberg, representa um marco histórico de grande relevância não apenas para o campo religioso, mas também para a cultura, a educação, a política e os direitos civis. Seus impactos atravessaram séculos, influenciando diretamente o surgimento de valores como a liberdade de consciência, o acesso à leitura e à educação, além da formação de importantes correntes filosóficas e sociais.

Ao instituir a "Semana da Reforma Protestante", busca-se reconhecer e valorizar esse legado histórico-cultural e incentivar atividades que promovam o diálogo inter-religioso, o fortalecimento da cidadania e o respeito à liberdade religiosa. Durante essa semana, poderão ser realizadas palestras, encontros, manifestações culturais e eventos educativos voltados à reflexão sobre os valores e contribuições da Reforma Protestante para a sociedade contemporânea.

Dessa forma, esta proposta visa não apenas homenagear a memória da Reforma, mas também fomentar um ambiente de respeito, conhecimento e celebração da diversidade religiosa existente em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

Contando com a compreensão e o apoio dos nobres pares, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Vereador

HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR

Vereador